

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MANDACARU, INSC. EST. Nº 15.237.854-5, a Notificação de Resultado de Manifestação Fiscal, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 012009510000181-4, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

Auditor Responsável: HENRY MUFARREJ HAGE

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333962**

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Amadeu Fadul Teixeira

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : R. A. Figueira

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.325.682-6

A.I.N.F. Nº : Nº 26.2011.51.000.4076-5

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333954**

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Abelardo Esteves Valente da Silva

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. Liberato Jesus

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.209.278-1

A.I.N.F. Nº : Nº 26.2011.51.000.2300-3

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333950**

O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art.14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/ pa, findo o qual sujeitar-se-à à cobrança executiva o crédito

tributário, conforme estabelece a Lei Estadual, nº 6.182/98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão Social: TAIPLAC TAILANDIA LAMINAS E PLACAS LTDA Inscricao Estadual: 15228757-4 AINF Nº : 322011510002329-0 Tucuruí, 26 de Janeiro de 2012 Hilário Augusto Ferreira Neto Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333969**

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Marcos Hernando Coimbra dos Santos

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : J. P. Gonçalves Neto

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.239.996-8

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2011.51.000.3059-6

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333975**

O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art.14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/ pa, findo o qual sujeitar-se-à à cobrança executiva o crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual, nº 6.182/98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão Social: VITAL CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA Inscricao Estadual: 15282990-3 AINF Nº : 262009510000953-3 Tucuruí, 26 de Janeiro de 2012 Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333976**

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Walcinei Conceição Brito

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : V. A. Chaveiro

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.138.721-4

A.I.N.F. Nº : Nº 53.2011.51.000.0548-7

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333984**

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855

- Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Amadeu Fadul Teixeira

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. C. C. Santos Souza

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.264-5

A.I.N.F. Nº : Nº 55.2010.51.000.0939-3

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333979**

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Amadeu Fadul Teixeira

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Edir J. Tavares

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.300.932-2

A.I.N.F. Nº : Nº 55.2010.51.000.0935-0

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333990**

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Amadeu Fadul Teixeira

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : J. M. T. de Brito Atacadista

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.282.926-1

A.I.N.F. Nº : Nº 55.2010.51.000.0994-6

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333994**

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Francisco Alberto Kzan

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. S. dos Santos Paz & Cia Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.263.195-0

A.I.N.F. Nº : Nº 55.2011.51.000.0182-9

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334003**

O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art.14, § 3º, da Lei nº

